



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 12 de setembro de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao **Círculo de Oração do Campo de Tijucas**, por meio da **Coordenadora Irmã Maria J. Cardoso**, “parabenizando pela realização do 44º Congresso, realizado nos dias 08 e 10 de setembro na Assembleia de Deus”.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Recebido 31/10/17